



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Assessoria do Plenário

Em 29 LIDO 08 07
Assessoria do Plenário

Indicação nº IND 2209 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Deputado Rogério Ulysses)
seguida à CCJ.

Em 30 08 07

German Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere, ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a criação do Conselho Tutelar da cidade de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Casa, sugere, ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a criação do Conselho Tutelar da cidade de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2209/2007
Fls. Nº 01

Cabe aos Conselhos Tutelares a nobre missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, mediante o desempenho das atribuições previstas na Lei Distrital nº 2.640, de 13 de dezembro de 2000, e na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

A cidade de São Sebastião possui atualmente cerca de 100.000 habitantes e ainda não dispõe do seu próprio Conselho Tutelar. Os moradores da região que necessitam dos serviços prestados pelo órgão têm de se deslocar até a cidade do Paranoá, onde se encontra instalado o Conselho que atende à população local e às cidades de São Sebastião e Itapoã, além de toda a zona rural dessas cidades, cujo número de habitantes gira em torno de 300.000 pessoas.

O deslocamento até o Paranoá torna o atendimento difícil e oneroso, fazendo com que os mais necessitados deixem de usufruir os benefícios oferecidos pelo Conselho, ficando, por consequência, desassistidos pelo Estado.

A quantidade de habitantes e o baixo poder aquisitivo da população, por si só, justifica a criação do Conselho em São Sebastião. Deve-se aliar a isto, o fato de ser ela uma das cidades de maior demanda pelos serviços prestados pelo órgão, conforme estatísticas da antiga Secretaria de Ação Social.

Diante disso, urge providências do Poder Público, com vistas à instalação de uma unidade do Conselho Tutelar em São Sebastião, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007.

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULISSES
DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Em 28 08 07 15447
1314157